



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3426 - 27 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 19 - CMDCA

Assunto: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Matelândia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.057/2013, tendo em vista a deliberação dos conselheiros em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Matelândia-PR.

Matelândia, 17 de Setembro de 2024.

AMAURI ANTONIO MOSSMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)